



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1018 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEXTA-FEIRA - 24 DE JUNHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1545/2016

DATA: 23 de junho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2016 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2016 e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-

zado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO Ida Lei Municipal nº 1444/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1505/2015 LDO para o exercício de 2016, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º ESPECIFICAÇÃO	2015
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Programa: 0013 - Assistência Social Geral	
Função: 16 - Habitação	
SubFunção: 482 - Habitação Urbana	
Projeto/Atividade: 1.041- Aquisição de Terreno	R\$ 60.025,00
4.0.00.00.00 - 3.000 - Despesas Capital	R\$ 60.025,00
1 Aquisição de Terreno para Construção Casas Popular	1
TOTAL	R\$ 60.025,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e vinte e cinco reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de Junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1546/2016

DATA: 23 de junho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e vinte e cinco Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
16.482.0013.1.041 - Aquisição de Terreno	
4.4.90.61.00 - 3.000 - Aquisição de Imóveis	R\$ 60.025,00
TOTAL	R\$ 60.025,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e Vinte e Cinco reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta

Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1547/2016

Data: 24 de junho de 2016.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir Área de Terreno Urbano.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Cruz Machado, AUTORIZADO a adquirir por compra ou venda, pelo preço nunca superior a R\$ 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais), área de terreno com 1.225,00m², (mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Quadra "M" do Loteamento São José, matrícula nº 8.588 do 2º RI de União da Vitória, pertencente a Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz.

Artigo 2º -A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública, para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense.

Artigo 3º - O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Artigo 4º - O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação cujo laudo encontra-se anexo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desaproprada correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 23 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2590/2016

DATA: 23 de junho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1546/2016.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1546/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e vinte e cinco Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
16.482.0013.1.041 - Aquisição de Terreno	
4.4.90.61.00 - 3.000 - Aquisição de Imóveis	R\$ 60.025,00
TOTAL	R\$ 60.025,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e Vinte e Cinco reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2016

PROCESSO Nº. 153/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de água, refrigerante e suco, os quais serão destinados na ocorrência de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades e CRAS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 (doze) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 24 de junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 067/2016****PROCESSO Nº. 154/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais que serão destinados para o lanche dos funcionários da Secretaria Municipal de Administração, a vigência do contrato é de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (Sete) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 24 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 068/2016****PROCESSO
Nº. 158/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo geológico e geotécnico para área de extração de recursos minerais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de Julho de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 23 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
163/2016****PROCESSO DE DISPENSA
Nº 63/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gilmar V. do Nascimento - Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado 30.000 BTUS, ar quente e ar frio, 220 watts Split, instalado. Este aparelho de ar condicionado será destinado ao Hospital Municipal Santa Tereziinha, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Gilmar V. do Nascimento - Me

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 63/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição

ção de ar condicionado 30.000 BTUS, ar quente e ar frio, 220 watts Split, instalado. Este aparelho de ar condicionado será destinado ao Hospital Municipal Santa Terezinha, desta municipalidade.

Favorecido: Gilmar V. do Nascimento - Me CNPJ: 13.222.938/0001-06.

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 63/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Publica Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016 e 2589/2016, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 04 de julho de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
6º	Adão Cleverson Kaminovski	Operador de Máquina

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

